

PGA junto ao Fórum Permanente de Resultados para Sociedade.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2021.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. INTIMAÇÃO. INCLUSÃO EM PAUTA. 1ª SESSÃO ORDINÁRIA. 10/02/2021.

Nos termos do artigo 27, III, c/c artigo 19 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ficam os senhores advogados e interessados intimados da inclusão do expediente supramencionado na pauta de julgamento da 1ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2021, a realizar-se no dia 10 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Consoante dispõe o artigo 27 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em caso de vista ou retirada da pauta, os autos serão incluídos na próxima Sessão de Julgamento, independentemente de nova intimação.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2021.

Ana Olívia Faria Rosenburg

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a 1ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 8 de fevereiro 2021, às 14 horas, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 1ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2021, a realizar-se no dia 8 de fevereiro, às 14 horas:

1 – Expedientes recebidos e expedidos;

2 - Movimentação na Carreira:

2.1 - Indicação de candidato à promoção, pelo critério de antiguidade, para os 1º e 11º cargos de Procurador de Justiça - Procuradoria de Justiça Auxiliar.

2.2 - Formação de lista à promoção, pelo critério de merecimento, para o 4º cargo de Procurador de Justiça - Procuradoria de Justiça Auxiliar.

2.3 - Indicação de candidato à remoção interna, pelo critério de antiguidade, para o 29º cargo de Promotor de Justiça, da 2ª Promotoria, Juízo de Família, da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial.

2.4 - Formação de lista à remoção interna, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: 12º cargo de Promotor de Justiça, da 1ª Promotoria de Justiça, Juízo da Fazenda Pública e Execução Fiscal e 47º cargo de Promotor de Justiça, da 19ª Promotoria de Justiça - Defesa da Saúde, ambos da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial.

2.5 - Indicação de candidato à promoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: 22º e 181º cargos de Promotor de Justiça Auxiliar, ambos da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial.

2.6 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: 22º e 181º cargos de Promotor de Justiça Auxiliar, ambos da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial.

2.7 - Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Caratinga, 7ª Promotoria de Justiça; Itabira, 5ª Promotoria de Justiça e Manhuaçu, 3ª Promotoria de Justiça, todos da Entrância Especial.

2.8 - Formação de lista à promoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Caratinga, 7ª Promotoria de Justiça; Itabira, 5ª Promotoria de Justiça e Manhuaçu, 3ª Promotoria de Justiça, todos da Entrância Especial.

2.9 - Indicação de candidato à promoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Araçuaí, 2ª Promotoria de Justiça; Brumadinho, 1ª Promotoria de Justiça e Pedra Azul, 1ª Promotoria de Justiça, todos da Segunda Entrância.

2.10 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Araçuaí, 2ª Promotoria de Justiça, Brumadinho, 1ª Promotoria de Justiça e Pedra Azul, 1ª Promotoria de Justiça; todos da Segunda Entrância.

2.11 - Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Abre Campo, 2ª Promotoria de Justiça, Almenara, 1ª Promotoria de Justiça, Araçuaí, 1ª Promotoria de Justiça, Manga, 2ª Promotoria de Justiça; Monte Carmelo, 1ª Promotoria de Justiça, Paracatu, 4ª Promotoria de Justiça, Pedro Leopoldo, 3ª Promotoria de Justiça, Pirapora, 1ª Promotoria de Justiça e São Francisco, 2ª Promotoria de Justiça, todos de Segunda Entrância.

2.12 - Formação de lista à promoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Abre Campo, 2ª Promotoria de Justiça, Almenara, 1ª Promotoria de Justiça, Araçuaí, 1ª Promotoria de Justiça, Manga, 2ª Promotoria de Justiça, Monte Carmelo, 1ª Promotoria de Justiça, Paracatu, 4ª Promotoria de Justiça, Pedro Leopoldo, 3ª Promotoria de Justiça, Pirapora, 1ª Promotoria de Justiça e São Francisco, 2ª Promotoria de Justiça, todos de Segunda Entrância.

2.13 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Camanducaia, Lima Duarte e Piranga, todos de Primeira Entrância.

3 – Assuntos administrativos:

3.1 – Referendo do ato de remoção interna do Promotor de Justiça Juarez Serafim Leite Júnior, 7º Promotor de Justiça da Comarca de Caratinga, de Entrância Especial, para o 3º cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca. Publicado no Diário Oficial Eletrônico em 22/01/2021 (Enunciado de Súmula nº 41 do CSMP).

3.2 – Homologação da lista de antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

3.3 – Homologação da especialização, por natureza da matéria, relativamente à distribuição de inquéritos civis e procedimentos assemelhados;

3.4 – Formação da Comissão para reforma do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público;

3.5 - Deliberação sobre número possível de licenças especiais a ser fixado pelo Órgão Colegiado no exercício de 2021, bem como as áreas e os temas reputados prioritários para fins de frequência a cursos.

3.6 – Indicação de Membro do Ministério Público para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, conforme previsto no artigo 14º, inciso IV da Resolução PGJ nº 9/2019.

3.7 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 03/2021, ID 3084469, SEI nº 19.16.3704.0004101/2021-59, Conselheiro-Relator Paulo Roberto Moreira Cançado.

3.8 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 191/2019, ID 3020263, SEI nº 19.16.2334.0009278/2019-49, Conselheiro-Relator José Fernando Marreiros Sarabando.

3.9 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 02/2021, ID 3083599, SEI nº 19.16.3704.0001448/2021-07. Conselheiro-Relator Antônio de Pádua Marchi Júnior.

3.10 – Eleição da Banca Examinadora para o LVIII Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. (art. 33, inciso V e art. 77 da Lei Complementar nº 34/94).

4 – Apreciação de estágios probatórios:

Conselheiro-Relator Marco Antônio Lopes de Almeida

1 – 6º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Aline Silva Barros – SEI nº 19.16.3808.0058134/2020-43;

2 – 6º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Carolina Rita Torres Gruber – SEI nº 19.16.3808.0056682/2020-59;

3 – 6º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Alessandro Rogério Dias de Oliveira – SEI nº 19.16.3808.0001438/2021-75;

4 – 6º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Joana D'arc Oliveira Alves – SEI 19.16.3808.0060282/2020-53;

5 – 4º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Diego Leonardo Barbosa Gomes – SEI nº 19.16.3808.0060249/2020-71;

6 – 4º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Saulo Estefano Maiolino de Souza – SEI nº 19.16.3808.0052306/2020-65.

Conselheiro-Relator Paulo Roberto Moreira Caçado

1 – 6º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Gabriela Carvalho de Almeida Estephan – SEI 19.16.3808.0000065/2021-92;

2 – 6º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Reginaldo Carvalho Romeiro – SEI nº 19.16.3808.0000774/2021-58;

3 – 6º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Mariana Cristina Pereira Melo – SEI nº 19.16.3808.0059158/2020-40;

4 – 6º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Juliano Batista Fernandes – SEI nº 19.16.3808.0055848/2020-73;

5 – 4º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça André Valderramas Franco – SEI nº 19.16.3808.0051349/2020-05.

Conselheiro-Relator Jacson Rafael Campomizzi

1 – 6º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Gabriel Costa de Jesus – SEI nº 19.16.3808.0056693/2020-53;

2 - 4º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Edon José Rodarte Filho – SEI nº 19.16.3808.0057414/2020-83;

3 - 4º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Lucas Faria Cerqueira Estrela - SEI nº 19.16.3808.0052985/2020-65.

Conselheiro-Relator José Fernando Marreiros Sarabando

1 – 6º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Guilherme de Castro Germano – SEI nº 19.16.3808.0060265/2020-27;

2 – 6º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Rodrigo Sanches Martins – SEI nº 19.16.3808.0001152/2021-37;

3 - 6º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Mariah Santos Santa Anna – SEI nº 19.16.3808.0056535/2020-51;

4 – 4º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Ana Paula Lima da Silva – SEI nº 19.16.3808.0057758/2020-10;

5 – 4º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Renata Rodrigues Macedo Bolzan – SEI nº 19.16.3808.0051772/2020-30.

Conselheiro-Relator Evaristo Soares Moreira Júnior

1 - 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Daphane Calábria da Silveira – SEI nº 19.16.3808.0002944/2021-56;

2 – 6º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Bernardo Dumont Pires – SEI nº 19.16.3808.0001552/2021-04;

3 - 4º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Gabriel Cordeiro Carvalho – SEI nº 19.16.3808.0000081/2021-48;

4 - 6º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Bruno de Carvalho Vasconcelos – SEI nº 19.16.3808.0059186/2020-60;

5 - 6º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Augusto Reis Ballardim – SEI nº 19.16.3808.0055686/2020-82;

6 - 4º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Enzo Pravatta Bassetti – SEI nº 19.16.3808.0054766/2020-90.

5- Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2021.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Jacson Rafael Campomizzi, Presidente da Segunda Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros desse órgão colegiado para a 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2021, a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

1 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI:

1. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0003.16.000055-4;

2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ANDRADAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0026.12.000056-2;

3. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000167-1;

4. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.20.000476-6;

5. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0056.19.001058-9;

6. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil